

**PORTARIA Nº 21.394, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3296 em 14 de maio de 2021, formulada por Devani Pereira da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Devani Pereira da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 14.833.336, matrícula funcional GP/nº 4804, ocupante do cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2020 (3ª e 4ª etapa/quinquênio), **com descanso no período de 31/05/2021 a 29/06/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de maio de 2021.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

